



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Céu - GO

Fundada em 16/03/2006

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 615 (25/09/2006)

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 16.068 (03/07/2007)

Utilidade Pública Federal – Prot. Nº 3.176 de 30/09/2013

Registro Cons. Municipal de Assistência Social – Nº 002:2011 de 06/05/2011

Registro Cons. Municipal da Criança e do Adolescente – Nº 001/2011 de 04/05/2011

CEBAS – Prot. 71000.080756/2013 – 03-39242

PRONAS – Port. 450 de 30/09/2021 / NUP 25000.112754/2021-75

CNPJ: 08.113.253/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Chapadão do Céu Go, com sede na Rua Lobo Guará, nº 260, Bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr(a). Jureci de Fatima Pelizon, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 24 de novembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Chapadão do Céu-Go, 30 de setembro de 2025.

Presidente da Apae de Chapadão do Céu – Go.